



**ESTADO DO PARÁ**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 076/2013-MP/PA,**  
**CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO**  
**DO PARÁ E A EMPRESA LINKCON LTDA-EPP.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 076/2013-MP/PA**, o Ministério Público do Estado do Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo nº. 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém-PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e a Empresa **LINKCON LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.323.742/0001-71, com sede à Rua Manoel Ramos de Souza, nº 83, Centro, CEP: 55820-000, Lagoa do Carro-PE, Fone: (81) 3038-1063, E-mail: [diego.barros@linkcon.com.br](mailto:diego.barros@linkcon.com.br), doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **ANA LANUCI DE ARAÚJO CHAVES**, brasileira, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro-RJ, têm por justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica alterada a Cláusula Nona do contrato original que trata da **VIGÊNCIA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do Contrato Original por mais **06 (seis) meses**, a contar do dia **19.12.2014**.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Fica prorrogado o prazo de **EXECUÇÃO**, por mais **06 (seis) meses**, conforme cronograma abaixo, nos termos do Art. 57, § 1º, VI da Lei nº. 8.666/93.

| CRONOGRAMA | FASE/ETAPA                  | PRAZO   | MÊS |     |     |     |     |     |
|------------|-----------------------------|---------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
|            |                             |         | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN |
|            | Finalização Desenvolvimento | 2 meses |     |     |     |     |     |     |
|            | Treinamento Técnico         | 2 meses |     |     |     |     |     |     |
|            | Implantação do Sistema      | 2 meses |     |     |     |     |     |     |
|            | Integração Sistemas Legados | 3 meses |     |     |     |     |     |     |

**CLÁUSULA QUARTA**

O Contrato, conforme Cláusula Quarta – Do Preço, tem seu valor global estimado em **R\$ 598.470,00 (quinhentos e noventa e oito mil, quatrocentos e setenta reais)**.

**CLÁUSULA QUINTA**

Para atender as despesas provenientes do presente aditivo o Ministério Público do Pará valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

**Atividades:** 12101.03.126.1357.6465 – Gestão da Tecnologia da Informação do Ministério Público.

**Elemento de Despesa:** 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Fonte:** 0101 – Recursos Ordinários

**CLÁUSULA SEXTA**

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 18 de dezembro de 2014.

  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

  
**LINKCON LTDA-EPP**

Testemunhas:

1) Paulo S. Oliveira  
RG: 2016481 SSP/PA

2) Karla Queiroz  
RG: 4583264 SSP/PA